



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.121/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditor, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023896/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09/09/2024, a Portaria nº 1.121/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2022, que autorizou a servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora, SIAPE 1822298, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 975/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 20 de Setembro de 2024.